



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 078/2024 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM
MEDICINA VETERINÁRIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente

TORNAM PÚBLICO

1. O RESULTADO FINAL, JUNTO AO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA, OFERTADO NA MODALIDADE PRESENCIAL PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, UNICENTRO PARA O ANO DE 2024, VINCULADO AO EDITAL Nº 069/2024 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO:

1.2 Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais

| Candidata(o) | Prova escrita | Currículo | Entrevista | Média Final | Colocação |
|--|----------------------|------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| CRISTHIAN GUILHERME NASCIMENTO AGOSTINHO | 5,0 | 10,0 | 10,0 | 8,75 | 1º |

2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNICENTRO, PARA ANO DE 2024, VINCULADO AO EDITAL Nº116/2023 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO.

2.1. CANDIDATO CONVOCADO

CRISTHIAN GUILHERME NASCIMENTO AGOSTINHO

2.2 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

2.2.1 Data: de 04 a 07 de junho de 2024, 8h às 11h e das 13h às 17h.

2.2.2 Local: Núcleo de Pós-Graduação (próximo ao Restaurante Universitário), localizado na Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro - Vila Carli, *campus* Cedeteg, Guarapuava – PR.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.2.3 Os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, no dia da matrícula a seguinte documentação:

2.2.3.1 Duas fotos modelo 3x4, recentes

2.2.3.2 Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC)

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH

2.2.3.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência.

2.2.3.4 Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado, no que couber.

a) Caso o candidato não apresente o Diploma, é obrigatória a apresentação de documento que comprove o término do curso de graduação, o qual também deve informar a data em que foi realizada a colação de grau.

b) Esta certidão/declaração de conclusão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curtíssimo prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau).

2.2.3.5 Cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar do curso de graduação completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

2.2.3.6 Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

b) visto de estudante, quando for o caso;

c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

2.2.3.7* Cópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná ou documento equivalente.

2.2.3.8 Dados bancários do Banco do Brasil para pagamento da bolsa do Aprimoramento que será realizada por meio de depósito bancário.

2.2.3.9 Requerimento de matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

2.2.4 Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

2.2.5 Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

2.2.6 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados, implicará na perda da vaga pelo candidato.

* O aluno terá 90 (noventa dias) após o início das atividades práticas do programa para entregar a cópia da inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, CRMV-PR e, a não entrega deste documento caracterizará o desligamento do aluno do PAMV.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.3 INÍCIO DAS ATIVIDADES:

2.3.1. Local de apresentação: Clínica Escola Veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), do *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO (Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8229 – CEP 85040-080, Guarapuava- PR).

2.3.2. Data de apresentação e início das atividades: 10/06/2024, as 8h.

Guarapuava, 3 de junho de 2024.



Profa. Dra. Helcya Mime Ishiy Hulse
Coordenadora do Programa de
Aprimoramento em Medicina Veterinária



Prof. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato
Sensu, NUPG

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer sua matrícula no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária – 2024 - 1º SEMESTRE

RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1. Dados pessoais

| | | |
|---------------------|---------------|----------------|
| Nome: | | |
| Data de nascimento: | Naturalidade: | Nacionalidade: |
| RG: | CPF: | Estado civil: |

2. Endereço

| | | |
|---------|---------|-----------|
| Rua: | | Número: |
| Bairro: | Cidade: | Estado: |
| CEP: | e-mail: | Fone: () |

3. Formação universitária

| | |
|---------------|--------------------|
| Graduação em: | Data da conclusão: |
| Instituição: | Cidade/Estado: |

N. Termos

P. Deferimento.

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Espaço Destinado à DIAP-PG

duas fotos modelo 2 x 2, recentes;

fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;

se estrangeiro, fotocópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;

fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado;

comprovante de revalidação do diploma por universidade pública, de acordo com a legislação vigente, se estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação;

fotocópia legível da cédula de identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho;

fotocópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASES/NIT;

fotocópia de documento contendo o número da conta corrente, constando agência e Banco, devendo o bolsista ser titular;

Comprovação da tipagem sanguínea e Fator RH.

Deferido em: ____/____/____ Por: _____